



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CENTRO DE
EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280,
Teresina, Piauí, Brasil Fone (86) 3215-410
www.cead.ufpi.br



ADITIVO 02 AO EDITAL N° 02/2021 – CEAD/UFPI

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí, por meio da Comissão de Seleção (Portaria 08/2021 CEAD/UFPI), no uso de suas competências e atribuições legais, no que se refere ao Edital 02 /2021 – UFPI / CEAD, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Professor Formador CAPES/UAB/CEAD/UFPI para atuação no Curso de Letras Português EAD, com vistas ao implemento das disciplinas relativas aos semestres 2021.1 e 2021.2, **tornam público aos interessados Aditivo 02 do edital n° 02/2021.**

ADITIVO 02 AO EDITAL N° 02/2021

Onde se lê:

2. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

2.2 Será convocado o primeiro classificado de cada disciplina (**Anexo II**) conforme os critérios de classificação do edital, e os demais selecionados comporão cadastro de reserva, obedecendo invariavelmente à ordem de classificação decorrente da análise de currículo. A convocação dos classificados ocorrerá de acordo com a necessidade do Curso, para o aproveitamento eventual nos semestres letivos.

Leia-se:

2. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

2.2 Será convocado o primeiro classificado de cada disciplina (**Anexo II**) conforme os critérios de classificação do edital, e os demais **classificados** comporão cadastro de reserva, obedecendo invariavelmente à ordem de classificação decorrente do resultado final. A convocação dos classificados ocorrerá de acordo com a necessidade do Curso, para o aproveitamento eventual nos semestres letivos, **podendo vir a serem alocados em outros cursos de graduação do Cead, conforme requisição de outras Coordenações.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CENTRO DE
EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280,
Teresina, Piauí, Brasil Fone (86) 3215-410
www.cead.ufpi.br



Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE / EVENTO	DATA
Publicação do Edital	03/03/2021
Submissão de inscrição e envio de documentação via <i>e-mail</i>	27/03 a 03/04/2021
Resultado da homologação das inscrições	06/04/2021
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	07/04/2021
Resultado da interposição dos recursos	08/04/2021
Resultado da análise de currículo	12/04/2021
Interposição de recursos ao resultado da análise de currículo	13/04/2021
Resultado da interposição de recursos	14/04/2021
Resultado Final	16/04/2021

Nota: Todas as notícias, informações e resultados dos eventos do Processo Seletivo serão divulgados no site: www.cead.ufpi.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CENTRO DE
EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280,
Teresina, Piauí, Brasil Fone (86) 3215-410
www.cead.ufpi.br



Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE / EVENTO	DATA
Publicação do Edital	03/03/2021
Submissão de inscrição e envio de documentação via <i>e-mail</i>	27/03 a 03/04/2021
Resultado da homologação das inscrições	06/04/2021
<u>Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições</u>	<u>07 e 08/04/2021</u>
Resultado da interposição dos recursos	09/04/2021
Resultado da análise de currículo	12/04/2021
Interposição de recursos ao resultado da análise de currículo	13/04/2021
Resultado da interposição de recursos	14/04/2021
Resultado Final	16/04/2021

Nota: Todas as notícias, informações e resultados dos eventos do Processo Seletivo serão divulgados no site: www.cead.ufpi.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CENTRO DE
EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280,
Teresina, Piauí, Brasil Fone (86) 3215-410
www.cead.ufpi.br



Onde se lê:

EDITAL N. __/2021 – UFPI / CEAD
ANEXO IV – TABELA DE PONTOS / BAREMA PARA ANÁLISE DE
CURRÍCULO

Ordem	Descrição ITEM	Na área	Áreas equivalentes	Máximo de pontos
01	Doutorado (máximo de um Curso)	40	20	40
02	Mestrado (máximo de um Curso)	20	10	20
03	Especialização (máximo de um Curso)	10	5	10
04	Graduação (máximo de um Curso)	2	2	10
05	Capítulos de Livro e Trabalhos Científicos, com ISBN ou ISSN, nos últimos cinco anos (por produção, máximo de cinco)	2		10
06	Orientação de TCC: Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado (por orientação – máximo quatro orientações/últimos três anos)	2		8
07	Participação em banca de TCC: Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado (por banca – máximo quatro bancas/últimos três anos)	1		4
08	Exercício do magistério superior na disciplina pleiteada (ou equivalente) em modalidade EaD (por período, máximo quatro períodos)	5		20
09	Exercício do magistério superior na disciplina pleiteada (ou equivalente) em modalidade “não-EaD” (por período, máximo quatro períodos)	3		12
10	Exercício do magistério na educação básica (por ano, máximo de quatro anos)	1		4

¹ A equivalência entre disciplinas (por questões de nomenclatura e conteúdo) será avaliada pela Comissão de Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CENTRO DE
EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280,
Teresina, Piauí, Brasil Fone (86) 3215-410
www.cead.ufpi.br



Leia-se:

EDITAL N. 02/2021 – UFPI / CEAD
ANEXO IV – TABELA DE PONTOS / BAREMA PARA ANÁLISE DE
CURRÍCULO

Ordem	Descrição do item	Na área	Áreas equivalentes	Máximo de pontos
01	Doutorado (máximo de um Curso)	40	20	40
02	Mestrado (máximo de um Curso)	20	10	20
03	Especialização (máximo de um Curso)	10	05	10
04	<u>Graduação (máximo de um Curso)</u>	<u>05</u>	<u>2,5</u>	<u>05</u>
05	Capítulos de Livro e Trabalhos Científicos, com ISBN ou ISSN, nos últimos cinco anos (por produção, máximo de cinco)	02		10
06	Orientação de TCC: Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado (por orientação – máximo quatro orientações/últimos três anos)	02		08
07	Participação em banca de TCC: Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado (por banca – máximo quatro bancas/últimos três anos)	01		04
08	Exercício do magistério superior na disciplina pleiteada (ou equivalente) em modalidade EaD (por período, máximo quatro períodos)	05		20
09	Exercício do magistério superior na disciplina pleiteada (ou equivalente) em modalidade “não-EaD” (por período, máximo quatro períodos)	03		12
10	Exercício do magistério na educação básica (por ano, máximo de quatro anos)	01		04

¹ A equivalência entre disciplinas (por questões de nomenclatura e conteúdo) será avaliada pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 07 de Abril de 2021

Comissão de Seleção

Portaria 08/2021